



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO N° 141/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS N°008/2017 - APROVA O REGIMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BA

RESOLUÇÃO CMS N°009/2017 - APROVA O REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE - CARINHANHA – BA

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2017 - RESULTADO FINAL - PROFESSOR - ZONA RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 141/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha."

GERALDO PEREIRA COSTA, Prefeito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2017, para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário para Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II da Prefeitura Municipal de Carinhanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, sendo prorrogável por igual período, (Conforme estabelece o Art. 1º, inciso 1º da Lei Municipal 1.271/2017, de 03 de julho de 2017), podendo ainda o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Carinhanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade da presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha-BA, em 11 de agosto de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº008/2017**APROVA O REGIMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARINHANHA - BA**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e decidido em Reunião Ordinária do dia 25 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento da IV Conferência Municipal de Saúde de Carinhanha- Ba,

Art. 2º- Incluir dentro do primeiro eixo da Conferência Municipal de Saúde, a discussão dos quatro subeixos da 1º Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, onde os participantes terão que debater e elaborar as propostas que serão levadas a votação em plenária, para que possam ser inseridas dentro da Política Estadual e Nacional de Vigilância em Saúde.

Art. 3º- Eleger os representantes do município para a etapa macrorregional da Conferência de Vigilância em Saúde, que o correrá no município de Vitória da Conquista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

CAPÍTULO I**DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Saúde convocada pelo Decreto nº 137/2017, de 20 Julho de 2017, tem por finalidade:

RUA FRANCISCO TIMOTELO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA**

I – Reafirmar e efetuar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de 28 de dezembro de 1990.

II – Fortalecer a participação e o controle social no SUS.

III – Avaliar a situação de saúde, elaborando propostas a partir das necessidades locais, regionais e nacionais.

IV – Participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA/ 2018-2021.

V- Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde no âmbito municipal.

CAPÍTULO II**DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º - A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 07 de Agosto de 2017.

Parágrafo único – A Conferência será realizada na Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, situada na Travessa Castelo Branco, Bairro Sudene-Carinhanha/Ba.

Art. 6º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde, e sob Coordenação Geral da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde.

- I- A etapa Municipal será definida e deliberada pela Comissão Organizadora e aprovada em reunião extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde, que fará o encaminhamento ao executivo que publicará o Decreto.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA****CAPÍTULO III****DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS**

Art. 7º- A comissão organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde e os membros do Conselho Municipal de Saúde serão responsáveis pela realização das pré-conferências.

Art. 8º- As pré-conferências acontecerão na sede e zona rural do município, conforme cronograma abaixo:

ZONA RURAL

| DATA | COMUNIDADE | HORÁRIO |
|------------|-------------------|--------------------|
| 11/07/2017 | VILA SÃO JOÃO | 08:00hs às 12:00hs |
| 11/07/2017 | BARRA DA PARATECA | 14:00 às 17:00hs |

| DATA | COMUNIDADE | HORÁRIO |
|------------|-------------|--------------------|
| 13/07/2017 | AGROVILA 15 | 08:00hs às 12:00hs |
| 13/07/2017 | AGROVILA 16 | 14:00 às 17:00hs |

| DATA | COMUNIDADE | HORÁRIO |
|------------|-------------|--------------------|
| 18/07/2017 | AGROVILA 23 | 08:00hs às 12:00hs |
| 18/07/2017 | CAPINÃO | 14:00 às 17:00hs |

| DATA | COMUNIDADE | HORÁRIO |
|------------|-------------------------|--------------------|
| 20/07/2017 | FEIRINHA DE SANTA LUZIA | 08:00hs às 12:00hs |
| 20/07/2017 | BARRINHA | 14:00 às 17:00hs |

SEDE DO MUNICÍPIO

| DATA | PSF | HORÁRIO |
|------|-----|---------|
|------|-----|---------|

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA**

| | | |
|------------|---------------------------------|------------------|
| 11/07/2017 | PSF MADALENA VILLARES BARRAL | 14:00 às 17:00hs |
|------------|---------------------------------|------------------|

| DATA | PSF | HORÁRIO |
|------------|---------------------------|------------------|
| 13/07/2017 | PSF DR MANOEL FERREIRA | 14:00 às 17:00hs |

| DATA | PSF | HORÁRIO |
|------------|--------------------|------------------|
| 18/07/2017 | PSF ALTO DA COLINA | 14:00 às 17:00hs |

| PSF | HORÁRIO |
|------------|------------------|
| PSF SUDENE | 14:00 às 17:00hs |

CAPÍTULO IV**DO TEMA**

Art. 9º - A IV Conferência Municipal de Saúde tem como tema central **“SAÚDE PÚBLICA: DIREITOS, CONQUISTAS, DEFESAS E DESAFIOS PARA UM SUS DE QUALIDADE”**. O tema central orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, o que facilitará a elaboração das propostas dos eixos temáticos desenvolvidos na conferência municipal e os quatro subeixos da conferência Nacional de Vigilância em Saúde inseridos dentro do primeiro eixo temático Vigilância, Proteção e Promoção, na Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10º - A Conferência terá como eixos temáticos:

I – Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde

II – Atenção Integral à Saúde

III – Saúde com inclusão social

IV – Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

V – Participação e Controle Social

VI- Planejamento, gestão de recursos e instrumentos de gestão

VII- Rede e Processo Regulatório em Saúde

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA-BA

VIII- Assistência Farmacêutica

Art. 11º- A Conferência Municipal de Saúde terá inserido nas discussões para elaboração de propostas os quatro subeixos da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde com base no eixo principal “Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde do povo Brasileiro. Tendo os seguintes subeixos:

Subeixo 1- O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS

Subeixo 2 - Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde

Subeixo 3 - Saberes, Práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde.

Subeixo 4 - Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em saúde

Art. 12º- O Documento Orientador será elaborado pelos representantes da Comissão Organizadora, com base no eixo principal e eixos temáticos da IV Conferência Municipal de Saúde e deverá considerar as deliberações das Conferências anteriores, ou seja, Estadual e/ou Municipal e Macrorregional de Saúde e do Plano Municipal de Saúde e ter caráter propositivo.

Parágrafo único - Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela comissão organizadora, um expositor e um relator indicado pelo próprio grupo no dia da Conferência de Saúde.

Art. 13º - Será facultado a qualquer membro da conferência manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período dos debates, através de perguntas, dirigidas a mesa diretora, pertinentes ao tema.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA-BA

CAPITULO V
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 14º- A IV Conferência Municipal de Saúde estará sob-responsabilidade e condução da Comissão Organizadora.

Art. 15º- A conferência será presidida pela Presidente do Conselho, coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 16º- A Conferência Municipal de Saúde terá uma comissão organizadora que se responsabilizará pela sua execução.

Art. 17º- A Comissão Organizadora terá como membros:

Presidente: Maria Aparecida Neves Santana

Coordenador Geral: Alvacir Brito da Cruz

Secretário Geral: Rodrigo Badaró Pereira

Secretária Adjunta: Laísa Rocha Ferraz

Relator Geral: Fabrício Silva Magalhães

Relatora Adjunta: Lorrane Oliveira

Coordenador de Comunicação, Informação, Acessibilidade e Mobilização:
Valternan Almeida Pereira

Coordenadora da produção científica: Jucimar Moreira

Coordenadora de Cultura e Educação Popular: Débora Santos Oliveira

Secretário de Credenciamento: Alice Lima Pi Fajian

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 18º- À Comissão Organizadora compete:

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA**

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da IV Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Elaborar e propor: o regimento e o regulamento e resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
- III. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Municipal;
- IV. Propiciar, buscar e propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde;
- V. Propor e viabilizar a execução do orçamento e prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde dos recursos destinados à realização da Conferência;

CAPÍTULO VII**DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 19º. A IV Conferência Municipal de Vigilância em Saúde obedecerá a seguinte programação:

07:00hs- Credenciamento

08:00hs- Cerimonial de Abertura

08:15hs- Apresentação Cultural

08:30hs- Palestra

09:00hs- Coffee-break (café da manhã)

09:30hs- Palestra

10:00hs- Formação dos grupos e divisão dos eixos, elaboração das propostas.

11:00hs- Debate e entrega das propostas pelos grupos

12:00hs- Almoço

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA**

13:00hs- Votação das propostas e Delegados

15:30hs- Encerramento do evento

**CAPITULO VIII
DOS MEMBROS**

Art. 20º- Poderão inscrever-se como membros da conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas em analisar as prioridades locais, regionais e nacionais de saúde na condição de:

- a) Delegado;
- b) Participantes;
- c) Convidados.

Parágrafo 1º - Os delegados terão direito a voz e voto. Os participantes e convidados terão direito apenas a voz.

- I- As (os) Delegadas (os) que estarão representando o município para a etapa Macrorregional da Conferência de Vigilância em Saúde, serão homologadas (os) após a votação final da Plenária, com a condição de estarem presentes na hora e local designado, assinar no ato a lista de presença.

Parágrafo 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e representantes da sociedade civil.

Parágrafo 3º - Serão convidadas entidades de outros municípios assim como a Base Operacional de Saúde como conferencista e palestrante.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA
CAPÍTULO IX****DO CREDENCIAMENTO**

Art. 21º. O credenciamento das (os) participantes da IV Conferência Municipal de Saúde de Carinhanha tem como objetivo identificar as (os) participantes e a categoria de sua participação

Art. 22º. O credenciamento como Delegada (o) na IV Conferência Municipal de Saúde é o instrumento que dá direito a voz e voto na Plenária.

Art. 23º. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

SEÇÃO I**DOS DELEGADOS**

Art. 24º - Na condição de delegados formalmente credenciados, tomarão parte na Conferência:

I- Representantes de Instituições Governamentais;

II- Representantes dos profissionais da área de saúde;

III- Representantes dos usuários;

IV- Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos (delegados) da Conferência.

Parágrafo 1º- Os delegados que não são conselheiros municipais de saúde serão definidos pela pró

pria instituição que o representa e a solicitação será oficial feita pela comissão organizadora.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA**

Parágrafo 2º- Deverá ser observada a paridade em relação à representação dos usuários com o conjunto dos representantes do governo e funcionários da saúde.

Parágrafo 3º- Deverá, na medida do possível, de acordo com a realidade do município, observar o critério de equidade de gênero.

Art. 25º- A Secretaria do evento funcionará na sede da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 03 de Agosto e no dia seguinte, ou seja, dia 04 no auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva em Carinhanha.

Art. 26º- Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades.

Art. 27º- A plenária final caberá apreciar e submeter à apreciação a síntese das discussões apresentadas pelos grupos de trabalho e aprovar as diretrizes das políticas de saúde para os próximos 2 anos.

Art. 28º- Participarão da plenária final os delegados e participantes credenciados, mas apenas os delegados terão direito a voto.

Parágrafo único – Somente os delegados poderão solicitar destaque de propostas.

Art.29º- Apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios dos grupos de trabalho terão o seguinte direcionamento:

I – A coordenação geral da comissão organizadora procederá a leitura do relatório geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados para serem apreciados no final da leitura.

II – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 30º- O regimento deverá ser cumprido durante todo o decorrer dos trabalhos.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA**

Parágrafo único – Os pedidos de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto o período de votação.

CAPÍTULO XI**DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 31º- É instância de decisão na IV Conferência Municipal de Saúde:

I - Plenária Final.

Art. 32º- A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar e priorizar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito regional e municipal.

Art. 33º- O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nas Pré- Conferências e as propostas aprovadas na Plenária Final da Etapa Municipal, devendo conter diretrizes Estaduais e Nacionais para o fortalecimento dos programas e ações do SUS no âmbito municipal e para contribuir com a Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde nas ações de caráter municipal.

Art. 34º - As moções serão recebidas no prazo e com o quantitativo de assinatura até às 15h00. Parágrafo único. O Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde, contendo as propostas aprovadas no âmbito municipal, as trinta e duas propostas dos subeixos temáticos da Vigilância em Saúde e os dados dos delegados (as) titulares e suplentes que irão representar o município na Conferência Macrorregional, será encaminhado

Parágrafo 1º- após aprovação para a Base Operacional de Saúde de Guanambi, em seguida será encaminhado ao Núcleo Regional de Saúde em Vitória da Conquista.

CAPITULO XII

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA-BA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 35º – As despesas com a preparação e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correram a conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante fundo municipal de saúde.

CAPITULO VII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36º- Este Regimento, logo após aprovação e homologação pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária não poderá ter seu conteúdo alterado em qualquer etapa.

Art. 37º- Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com a sua categoria.

Parágrafo único- Se o participante for funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será justificada mediante apresentação do certificado.

Art. 38º- A prestação de contas deverá ser apresentada até 15 dias úteis após o término dos trabalhos, pela comissão executiva.

Art. 39º- Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora, assim como qualquer eventualidade que ocorra.

Art. 40º- As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Carinhanha.

Carinhanha Bahia, 25 de Agosto de 2017.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA-BA

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 007/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de Agosto de 2017.

Alvacir da Cruz Brito
Secretario Municipal de Saúde

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com,
saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA - BAHIA

RESOLUÇÃO CMS Nº009/2017

APROVA O REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARINHANHA - BA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e decidido em Reunião Extraordinária de 04 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Saúde de Carinhanha- Ba,

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam- as disposições contrário.

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARINHANHA

TÍTULO I

Da Realização

Art. 1º – A IV Conferência Municipal de Saúde de Carinhanha será realizada na cidade de Carinhanha, no dia 07 de agosto de 2017, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou pelo Coordenador Geral desta conferência.

Art. 2º - As diretrizes, propostas e moções aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde têm abrangência municipal.

TÍTULO II

Do Tema e da Programação

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CNPJ: 11.747.165/0001-48****CARINHANHA - BAHIA**

Art. 3º - Nos termos deste Regulamento, a IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema central Saúde Pública: direitos, conquistas, defesas e desafios para um SUS de qualidade, e os seguintes eixos:

EIXO I – Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde

Orientações gerais: Este eixo deve contemplar as discussões referentes a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

EIXO II – Atenção Integral à Saúde

Orientações gerais: Neste eixo é importante envolver ações que visem ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar, considerando a promoção e o cuidado integral às pessoas nos diversos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

EIXO III – Saúde com inclusão social

Orientações gerais: Importante considerar neste eixo as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade (considerar as populações historicamente excluídas, discriminadas, estigmatizadas: população negra, indígena, quilombola, assentados, acampados, LGBTT, pessoas com deficiência e pessoas em privação de liberdade), as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas linhas de cuidado e na rede de atenção à saúde.

EIXO IV – Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Orientações gerais: Aqui espera-se que no nível municipal discuta-se a regulação do trabalho em saúde, democratizando as relações de trabalho e garantindo espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde. Fortalecer os mecanismos de desprecarização e valorização do trabalho na saúde, considerando a preservação dos direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde, ordenados para necessidades do SUS. Ressalta-se a importância de considerar os processos de seleção congruentes às necessidades do território, assim como a gestão do trabalho que dê conta de proteger o trabalhador do mau empregador e a população do mau trabalhador. Além disso, os processos de educação permanente a serem desenvolvidos no território precisam contar com um levantamento constante de necessidades de aprendizagem, processo este que deve acontecer em ato, paralelo ao cotidiano do serviço.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CNPJ: 11.747.165/0001-48**
CARINHANHA - BAHIA**EIXO V – Participação e Controle Social**

Orientações gerais: Estabelecer mecanismos permanentes de controle social e escuta da população, fortalecendo as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos, ouvidorias, etc

EIXO VI – Planejamento, gestão de recursos e instrumentos de gestão

Orientações gerais: Contemplar ações que possibilitem melhorar a capacidade de gestão municipal qualificando as ações para o uso racional e eficiente dos recursos, sistematização, monitoramento e fiscalização das ações.
Possibilitar que a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão contemple as necessidades expressas no território e escutas sociais realizadas nas Conferências.

EIXO VII – Rede e Processo Regulatório em Saúde

Orientações gerais: Ressalta-se o papel do município no fortalecimento da rede de atenção à saúde, tanto do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado, aos diversos ciclos de vida assim como fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica. A regulação da atenção às ações ambulatoriais de média complexidade assim como o acesso às cirurgias eletivas, também são aspectos a se considerar de modo orientação aos processos de classificação de risco e consoante ao pactuado no território.

EIXO VIII – Assistência Farmacêutica

Orientações gerais: Importante destacar aqui questões relacionadas à logística de provisão e distribuição de medicamentos; planejamento coerente ao perfil epidemiológico da população bem como o uso do medicamento como um dos componentes terapêuticos, não podendo ser algo central na atenção em saúde prestada, não desvalorizando o acesso a práticas terapêuticas alternativas.

§ 1º – O tema central da IV Conferência Municipal de Saúde será abordado na manhã do dia 04 de Agosto, na própria abertura.

§ 2º - Os eixos temáticos serão discutidos em mesas redondas, que contarão com a participação de expositores, debatedores e coordenadores indicados pela Comissão Organizadora.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA - BAHIA

§ 3º - Cada expositor terá 05 minutos para sua exposição.

§ 4º - O delegado poderá manifestar-se por 03 minutos com observações ou perguntas pertinentes ao tema, ou apresentá-los por escrito.

§ 5º - A Mesa definirá com o plenário o número de inscrições de delegados por ordem de entrega do respectivo crachá após a intervenção do debatedor, respeitada o horário da programação.

TÍTULO III

Das Instâncias Deliberativas

Art. 4º - São instâncias deliberativas:

- I – Plenária de Abertura;
- II – Grupos de Trabalho;
- III – Plenária de Escolha dos Delegados por segmento;
- IV – Plenária Final.

Capítulo I

Da Plenária de Abertura

Art. 5º - A Plenária de Abertura tem como objetivo aprovar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo II

Dos Grupos de Trabalho

Art. 6º – Os Grupos de Trabalho com funcionamento simultâneo deverão ter composição preferencialmente paritária.

§ 1º – Cada grupo terá um relator indicado pela Comissão Organizadora e um coordenador escolhido pelos delegados componentes do grupo.

§ 2º – O grupo de trabalho delibera da seguinte forma:

- a) Leitura de documento orientador enviado pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Carinhanha ou outro adotado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde contendo propostas referentes ao tema e aos eixos da Conferência;
- b) As propostas poderão ser destacadas para suprimir ou modificar a proposta, ou fundir duas ou mais propostas;

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA - BAHIA

- c) Cada destaque será apresentado pelo participante que destacou, abrindo manifestação para a manutenção do texto original e logo depois votado, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- d) Proposta nova poderá ser apresentada por qualquer participante, abrindo manifestação para a defesa da proposta e o mesmo tempo de intervenção para a defesa contrária da proposta e logo depois votada, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- e) As propostas não destacadas serão consideradas aprovadas.

Art. 7º - A Comissão de Relatoria receberá os relatórios dos grupos de trabalho e procederá a sistematização para a elaboração do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho que será submetido a Plenária Final.

Capítulo III

Da Plenária de Escolha dos Delegados por Segmento

Art. 8º - A Plenária de Escolha dos Delegados por Segmento tem como objetivo aprovar as listas dos delegados nas Conferências Distritais, por segmento à IV Conferência Municipal de Saúde a ser eleita e homologada na Plenária Final.

§ 1º - O credenciamento dos Delegados eleitos previamente (nas etapas Distritais, Plenária Geral e Plenárias Livres) e Convidados far-se-á, exclusivamente, no dia 04 de Agosto de 2017 das 08:00hs às 17:00hs.

§ 2º - O credenciamento dos Delegados que estiverem cadastrados na Lista de Reserva far-se-á, exclusivamente, no dia 04 de Agosto de 2017, até a aprovação do Regimento, no local da IV CMS.

Art. 9º – O candidato a delegado deve ter participado com pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento de presença da Etapa Distrital.

Art. 10 – A lista dos delegados à Etapa Municipal será composta conforme Anexo I do Regimento da X Conferência Estadual de Saúde na Bahia, devendo ser paritária conforme Resolução nº 453/2012 do CNS.

Parágrafo Único - A escolha será por chapa a ser votada por segmento.

Capítulo IV

Da Plenária Final

Art. 11 – A Plenária Final, instância máxima de deliberação, tem como competência:

- I. Discutir o Relatório Consolidado dos Trabalhos de Grupo e aprovar o Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde;

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA

FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA - BAHIA

II. Deliberar acerca das moções;

III. Eleger e homologar a delegação do município de Carinhanha para a representação na X Conferência Estadual de Saúde.

Art. 12 – O Relatório Consolidado elaborado pela Comissão de Relatoria será distribuído, lido e aprovado pelos delegados para se constituir no Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde da seguinte forma:

- a. O delegado poderá propor destaque supressivo após a leitura da proposta, que será anotado pela Mesa;
- b. O delegado terá 03 minutos para defender o destaque supressivo sendo concedido por igual tempo ao delegado que se apresentar para defender a manutenção da proposta;
- c. O destaque supressivo será colocado em votação, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- d. A proposta que não for destacada será considerada aprovada;
- e. O delegado pode solicitar “questão de ordem” quando o Regimento ou o Regulamento não estiver sendo cumprido;
- f. Durante a votação é vedada a “questão de ordem”.

Art. 13 – A moção é manifestação de apoio ou repúdio a situação, instituição ou pessoa devendo ser redigida e assinada pelo mínimo 03 delegados, em formulário próprio, e entregue na secretaria da conferência até 17hs horas do dia 03 de Agosto de 2017.

§ 1º Não serão aceitas moções que se caracterizem como propostas.

§ 2º A moção será lida e votada, não cabendo debate sobre seu conteúdo.

§ 3º A moção será considerada aprovada por maioria simples dos votos e constará do Relatório Final.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 15 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 16 – Regulamento aprovado na Plenária de Abertura da IV Conferência Municipal de Saúde.

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.165/0001-48
CARINHANHA - BAHIA

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Carinhanha

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de Agosto de 2017.

Alvacir da Cruz Brito
Secretario Municipal de Saúde

RUA FRANCISCO TIMOTEO S/N, Centro, CEP: 46445-000 - CARINHANHA – BAHIA
FONE: (77)3485-2284, E-MAIL: carinhanhasaude@hotmail.com, saude.carinhanha.ba@gmail.com

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: MS CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

13 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - CARINHANHA BA - ZONA RURAL

| INSCRIÇÃO | NOME | PORT | MAT | COE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|--------------------------------------|-------|-------|-------|------------|---------|--------------|
| 0002440 | ANCELMA CORDEIRO DE JESUS | 32,00 | 8,00 | 40,00 | 80,00 | 1º | Aprovado |
| 0000290 | VALÉRIA DE MACEDO DA SILVA | 24,00 | 10,00 | 45,00 | 79,00 | 2º | Aprovado |
| 0001080 | ANDRÉ FOGAÇA FERNANDES | 32,00 | 6,00 | 40,00 | 78,00 | 3º | Aprovado |
| 0002470 | REGIANE DIAS NOGUEIRA | 32,00 | 10,00 | 35,00 | 77,00 | 4º | Aprovado |
| 0000260 | WALDOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO | 28,00 | 10,00 | 35,00 | 73,00 | 5º | Aprovado |
| 0002910 | MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS | 28,00 | 4,00 | 40,00 | 72,00 | 6º | Aprovado |
| 0002330 | INGRID LANY DOS SANTOS FARIAS | 32,00 | 10,00 | 30,00 | 72,00 | 7º | Aprovado |
| 0001120 | EILANE GONÇALVES PEREIRA | 20,00 | 10,00 | 40,00 | 70,00 | 8º | Aprovado |
| 0001610 | GERCILIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES | 20,00 | 4,00 | 45,00 | 69,00 | 9º | Aprovado |
| 0000980 | VALERIA SANTANA DOS SANTOS RIBEIRO | 20,00 | 4,00 | 45,00 | 69,00 | 10º | Aprovado |
| 0000140 | KÁTIA LARISSA NASCIMENTO LEITE | 20,00 | 4,00 | 45,00 | 69,00 | 11º | Aprovado |
| 0001170 | EDITH MOREIRA DA SILVA | 16,00 | 8,00 | 45,00 | 69,00 | 12º | Aprovado |
| 0001350 | MARIO ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS | 16,00 | 8,00 | 45,00 | 69,00 | 13º | Aprovado |
| 0002680 | JOANA VALERIA FERREIRA GONCALVES | 16,00 | 8,00 | 45,00 | 69,00 | 14º | Aprovado |
| 0002360 | LUSCINETY ALVES PEREIRA | 28,00 | 6,00 | 35,00 | 69,00 | 15º | Aprovado |
| 0000610 | IVANEIDE LOBO DOS SANTOS | 28,00 | 6,00 | 35,00 | 69,00 | 16º | Aprovado |
| 0001810 | IVONETE FREIRE SANTOS | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 17º | Aprovado |
| 0002050 | LAURA MÔNICA DUTRA SALES | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 18º | Aprovado |
| 0000690 | ADELIA PEREIRA DE CASTRO | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 19º | Aprovado |
| 0001510 | ROSILEIDE MARTINS DA SILVA | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 20º | Aprovado |
| 0000340 | SELMA DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 21º | Aprovado |
| 0002890 | SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 22º | Aprovado |
| 0000500 | SIRLANE ROCHA COSTA PEREIRA | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 23º | Aprovado |
| 0000350 | TARLA BARBOSA RIBEIRO | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 24º | Aprovado |
| 0000830 | SÁVIO DE ALMEIDA DA SILVA | 24,00 | 10,00 | 35,00 | 69,00 | 25º | Aprovado |
| 0000970 | JOSENALIA PEREIRA OZORIO | 36,00 | 8,00 | 25,00 | 69,00 | 26º | Aprovado |
| 0002260 | VALÉRIA SALES BARBOSA DA SILVA | 24,00 | 4,00 | 40,00 | 68,00 | 27º | Classificado |
| 0001020 | LUZINETE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA | 32,00 | 6,00 | 30,00 | 68,00 | 28º | Classificado |
| 0000660 | VALERIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA | 32,00 | 6,00 | 30,00 | 68,00 | 29º | Classificado |
| 0002830 | SARA COSTA DO OURO | 24,00 | 8,00 | 35,00 | 67,00 | 30º | Classificado |
| 0001820 | EDISON VIEIRA DA SILVA | 32,00 | 10,00 | 25,00 | 67,00 | 31º | Classificado |
| 0002100 | EVA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 28,00 | 8,00 | 30,00 | 66,00 | 32º | Classificado |
| 0000890 | TAÍS DOS SANTOS OLIVEIRA NEVES | 28,00 | 8,00 | 30,00 | 66,00 | 33º | Classificado |
| 0001880 | CARLADANIELE COSTA FONSECA | 20,00 | 10,00 | 35,00 | 65,00 | 34º | Classificado |
| 0002250 | JACIARA COSTA DA SILVA | 32,00 | 8,00 | 25,00 | 65,00 | 35º | Classificado |
| 0000710 | ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA | 32,00 | 8,00 | 25,00 | 65,00 | 36º | Classificado |
| 0000310 | ERICA PRIMO MOREIRA | 32,00 | 8,00 | 25,00 | 65,00 | 37º | Classificado |
| 0001980 | AMITON PEREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 8,00 | 40,00 | 64,00 | 38º | Classificado |
| 0000760 | MARIA VANDERLINA DA COSTA BRITO | 28,00 | 6,00 | 30,00 | 64,00 | 39º | Classificado |
| 0001720 | CAMILO ALVES PEREIRA | 28,00 | 6,00 | 30,00 | 64,00 | 40º | Classificado |
| 0000600 | VANUSIA SENA DE ALMEIDA | 28,00 | 6,00 | 30,00 | 64,00 | 41º | Classificado |
| 0002670 | BIANCA DE OLIVEIRA RORIZ LIMA | 24,00 | 10,00 | 30,00 | 64,00 | 42º | Classificado |
| 0000370 | VERA LÚCIA SENA LOPES | 20,00 | 8,00 | 35,00 | 63,00 | 43º | Classificado |
| 0000070 | JACIERY SILVA SANTOS | 28,00 | 4,00 | 30,00 | 62,00 | 44º | Classificado |
| 0001800 | SUELY FERREIRA ALVES | 24,00 | 8,00 | 30,00 | 62,00 | 45º | Classificado |
| 0002460 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 20,00 | 6,00 | 35,00 | 61,00 | 46º | Classificado |
| 0002390 | GERALDO PEREIRA DA SILVA | 16,00 | 10,00 | 35,00 | 61,00 | 47º | Classificado |
| 0001380 | SUZIANE CAZUMBA DOS SANTOS | 16,00 | 4,00 | 40,00 | 60,00 | 48º | Classificado |
| 0002090 | IRANEIS PEREIRA DE JESUS MAGALHAES | 24,00 | 6,00 | 30,00 | 60,00 | 49º | Classificado |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: MS CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

| | | | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------|
| 0000020 | MARCIA SOARES DA SILVA | 24,00 | 6,00 | 30,00 | 60,00 | 50ª | Classificado |
| 0000190 | MARIA GEOVANA DA SILVA NORONHA | 24,00 | 6,00 | 30,00 | 60,00 | 51ª | Classificado |
| 0000090 | RENIVALDO FERREIRA | 28,00 | 6,00 | 25,00 | 59,00 | 52ª | Classificado |
| 0000110 | LUCEYA SANTOS DA SILVA | 28,00 | 6,00 | 25,00 | 59,00 | 53ª | Classificado |
| 0000930 | CAMILA PEREIRA DOS SANTOS | 28,00 | 6,00 | 25,00 | 59,00 | 54ª | Classificado |
| 0000880 | CLÁUDIA OLIVEIRA CHAVES | 24,00 | 10,00 | 25,00 | 59,00 | 55ª | Classificado |
| 0001840 | JACIARA MARIA DA SILVA RIBEIRO | 20,00 | 8,00 | 30,00 | 58,00 | 56ª | Classificado |
| 0002450 | LÍDIA PINTO DE SOUZA | 16,00 | 6,00 | 35,00 | 57,00 | 57ª | Classificado |
| 0002400 | JOSIANE CAVALCANTE MAGALHÃESFERREIRA | 28,00 | 4,00 | 25,00 | 57,00 | 58ª | Classificado |
| 0002580 | VALBER FARIAS SANTOS LIMA | 24,00 | 8,00 | 25,00 | 57,00 | 59ª | Classificado |
| 0001650 | JOELMA TEIXEIRA DOS SANTOS | 24,00 | 8,00 | 25,00 | 57,00 | 60ª | Classificado |
| 0001110 | NUNES AMÉRICO DOS SANTOS | 24,00 | 8,00 | 25,00 | 57,00 | 61ª | Classificado |
| 0001150 | TATIANA AZEVEDO TRINDADE | 24,00 | 8,00 | 25,00 | 57,00 | 62ª | Classificado |
| 0001280 | EDELICE MOREIRA DOS SANTOS LIMA | 24,00 | 8,00 | 25,00 | 57,00 | 63ª | Classificado |
| 0001320 | VANUSA CASSIANO DE SOUZA | 8,00 | 8,00 | 40,00 | 56,00 | 64ª | Classificado |
| 0001060 | LENY DA SILVA FERREIRA | 16,00 | 10,00 | 30,00 | 56,00 | 65ª | Classificado |
| 0001220 | ANA DE OLIVEIRA SANTANA | 28,00 | 8,00 | 20,00 | 56,00 | 66ª | Classificado |
| 0000430 | ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO | 28,00 | 8,00 | 20,00 | 56,00 | 67ª | Classificado |
| 0002230 | ALLAN CARLOS MOREIRA NOGUEIRA | 24,00 | 6,00 | 25,00 | 55,00 | 68ª | Classificado |
| 0001140 | CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA | 20,00 | 4,00 | 30,00 | 54,00 | 69ª | Classificado |
| 0002280 | MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA COSTA | 16,00 | 8,00 | 30,00 | 54,00 | 70ª | Classificado |
| 0002540 | HELENICE PEREIRA PINTO | 16,00 | 8,00 | 30,00 | 54,00 | 71ª | Classificado |
| 0002530 | GINALDO PEREIRA ALVES | 16,00 | 8,00 | 30,00 | 54,00 | 72ª | Classificado |
| 0000740 | FABIO ALVES DE SENA | 16,00 | 8,00 | 30,00 | 54,00 | 73ª | Classificado |
| 0000010 | SIMONE XAVIER DE SOUZA | 28,00 | 6,00 | 20,00 | 54,00 | 74ª | Classificado |
| 0001190 | NIVANIA PINTO DA ROCHA | 20,00 | 8,00 | 25,00 | 53,00 | 75ª | Classificado |
| 0000590 | RAFAELLA RIBEIRO DA SILVA | 20,00 | 8,00 | 25,00 | 53,00 | 76ª | Classificado |
| 0000080 | ALAN CARLOS BARBOSA FARIAS | 20,00 | 8,00 | 25,00 | 53,00 | 77ª | Classificado |
| 0000510 | EDIMARCIA SOARES DA SILVA | 20,00 | 8,00 | 25,00 | 53,00 | 78ª | Classificado |
| 0000630 | MARIA EDILIANE DA SILVA | 32,00 | 6,00 | 15,00 | 53,00 | 79ª | Classificado |
| 0002860 | LUZIA DA SILVA MOREIRA | 32,00 | 6,00 | 15,00 | 53,00 | 80ª | Classificado |
| 0000360 | CICERA DA SILVA NEVES | 20,00 | 2,00 | 30,00 | 52,00 | 81ª | Classificado |
| 0000050 | ANA MARIA BARBOSA FARIAS | 16,00 | 6,00 | 30,00 | 52,00 | 82ª | Classificado |
| 0000540 | VALDINEIA RODRIGUES TEIXEIRA | 16,00 | 6,00 | 30,00 | 52,00 | 83ª | Classificado |
| 0000550 | GALDINA MAXIMIANO SANTOS | 16,00 | 6,00 | 30,00 | 52,00 | 84ª | Classificado |
| 0000300 | DAIANE LUIZA PAES | 24,00 | 8,00 | 20,00 | 52,00 | 85ª | Classificado |
| 0000530 | MARIA CRISTINA BRITO | 8,00 | 8,00 | 35,00 | 51,00 | 86ª | Classificado |
| 0000560 | LUCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 20,00 | 6,00 | 25,00 | 51,00 | 87ª | Classificado |
| 0001070 | MARIA RODRIGUES DA SILVA | 16,00 | 10,00 | 25,00 | 51,00 | 88ª | Classificado |
| 0001680 | DURCELENE MAGALHAES BORGES | 28,00 | 8,00 | 15,00 | 51,00 | 89ª | Classificado |
| 0000390 | ENIR FERREIRA DE SOUZA | 28,00 | 8,00 | 15,00 | 51,00 | 90ª | Classificado |
| 0001090 | SANDRA PRIMO DE SOUZA | 16,00 | 4,00 | 30,00 | 50,00 | 91ª | Classificado |
| 0001470 | NAIARA TRINDADE DE SOUZA CARNEIRO | 16,00 | 4,00 | 30,00 | 50,00 | 92ª | Classificado |
| 0000810 | JUSCILENE SILVA DE JESUS | 12,00 | 8,00 | 30,00 | 50,00 | 93ª | Classificado |
| 0000150 | GLEICE TEXEIRA BARBOSA GUARDA | 12,00 | 8,00 | 30,00 | 50,00 | 94ª | Classificado |
| 0003000 | LEANDRO CERQUEIRA VIANA | 12,00 | 8,00 | 30,00 | 50,00 | 95ª | Classificado |
| 0001960 | JOSIENE CABRAL GONCALVES | 24,00 | 6,00 | 20,00 | 50,00 | 96ª | Classificado |
| 0000280 | DEISI DAIANE ANTÔNIA DE SOUZA | 20,00 | 10,00 | 20,00 | 50,00 | 97ª | Classificado |
| 0000640 | JANICE JARDIM DA SILVA DE MORAES | 20,00 | 4,00 | 25,00 | 49,00 | - | Desclassificado |
| 0001010 | MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA | 16,00 | 8,00 | 25,00 | 49,00 | - | Desclassificado |
| 0001400 | EDENICE MOREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 8,00 | 25,00 | 49,00 | - | Desclassificado |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: MS CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

| | | | | | | | |
|---------|---|-------|-------|-------|-------|---|-----------------|
| 0001030 | JESSICA SILVA COSTA | 16,00 | 8,00 | 25,00 | 49,00 | - | Desclassificado |
| 0001620 | ZAGNA CARINE ANTONIA LIMA | 16,00 | 8,00 | 25,00 | 49,00 | - | Desclassificado |
| 0000680 | THAYNA GONÇALVES DE SOUZA | 16,00 | 2,00 | 30,00 | 48,00 | - | Desclassificado |
| 0000570 | VANUZIA ALVES PEREIRA | 12,00 | 6,00 | 30,00 | 48,00 | - | Desclassificado |
| 0002110 | MARLI VANIA TRINDADE NEVES | 12,00 | 6,00 | 30,00 | 48,00 | - | Desclassificado |
| 0000950 | SENHORINHA FILGUEIRA DIAS | 24,00 | 4,00 | 20,00 | 48,00 | - | Desclassificado |
| 0001950 | GERALDO CARDOSO NEVES | 24,00 | 4,00 | 20,00 | 48,00 | - | Desclassificado |
| 0001580 | ROMÁRIA PEREIRA DA SILVA | 24,00 | 4,00 | 20,00 | 48,00 | - | Desclassificado |
| 0002520 | EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS | 8,00 | 4,00 | 35,00 | 47,00 | - | Desclassificado |
| 0000160 | EVA PINTO DA SILVA TEIXEIRA | 20,00 | 2,00 | 25,00 | 47,00 | - | Desclassificado |
| 0001790 | IANA MOREIRA DA HORA | 20,00 | 2,00 | 25,00 | 47,00 | - | Desclassificado |
| 0001570 | EDNA CORREIA DE SOUZA | 16,00 | 6,00 | 25,00 | 47,00 | - | Desclassificado |
| 0000380 | ALINE GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA | 16,00 | 6,00 | 25,00 | 47,00 | - | Desclassificado |
| 0002240 | LIECI MARIA FERNANDES | 12,00 | 4,00 | 30,00 | 46,00 | - | Desclassificado |
| 0001290 | CLEUNIR DA CONCEIÇÃO VIANA | 20,00 | 6,00 | 20,00 | 46,00 | - | Desclassificado |
| 0000330 | ADRIANA XAVIER DE SOUZA | 20,00 | 6,00 | 20,00 | 46,00 | - | Desclassificado |
| 0001180 | RAQUEL DA SILVA NEVES DA SILVA | 16,00 | 4,00 | 25,00 | 45,00 | - | Desclassificado |
| 0002590 | ELIZANGELA PEREIRA LIMA | 16,00 | 4,00 | 25,00 | 45,00 | - | Desclassificado |
| 0001100 | LUCIENE DA SILVA SPINOLA | 16,00 | 4,00 | 25,00 | 45,00 | - | Desclassificado |
| 0001210 | JOANA RODRIGUES DA SILVA | 20,00 | 10,00 | 15,00 | 45,00 | - | Desclassificado |
| 0000400 | VANDERLI OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA | 16,00 | 8,00 | 20,00 | 44,00 | - | Desclassificado |
| 0001710 | DAIANE BARRETO DA SILVA | 8,00 | 10,00 | 25,00 | 43,00 | - | Desclassificado |
| 0000230 | EUMIRA SENA GOMES | 20,00 | 8,00 | 15,00 | 43,00 | - | Desclassificado |
| 0002130 | CARLOS ALVES DE MELO | 4,00 | 8,00 | 30,00 | 42,00 | - | Desclassificado |
| 0001160 | AUREA MOREIRA DA SILVA | 16,00 | 6,00 | 20,00 | 42,00 | - | Desclassificado |
| 0001200 | ADRIANA DOS SANTOS DE LIMA | 16,00 | 0,00 | 25,00 | 41,00 | - | Desclassificado |
| 0000270 | MONICA DA SILVA NEVES | 12,00 | 4,00 | 25,00 | 41,00 | - | Desclassificado |
| 0001910 | JANE MICHELLY FARIAS DE OLIVEIRA | 12,00 | 4,00 | 25,00 | 41,00 | - | Desclassificado |
| 0002350 | MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 40,00 | - | Desclassificado |
| 0001730 | MARIA APARECIDA MOREIRA NOGUEIRA | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 40,00 | - | Desclassificado |
| 0002220 | FERNANDA DE SOUZA SANTOS | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 40,00 | - | Desclassificado |
| 0000040 | REGIANE FERNANDES DIAS | 16,00 | 4,00 | 20,00 | 40,00 | - | Desclassificado |
| 0001940 | FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA | 24,00 | 6,00 | 10,00 | 40,00 | - | Desclassificado |
| 0001450 | LENY MARIA DE MELO | 8,00 | 6,00 | 25,00 | 39,00 | - | Desclassificado |
| 0001520 | MARIA DA PAIXÃO DE JESUS SOUZA | 8,00 | 6,00 | 25,00 | 39,00 | - | Desclassificado |
| 0002000 | TARCISIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS | 8,00 | 6,00 | 25,00 | 39,00 | - | Desclassificado |
| 0001850 | DAIANE DA SILVA PAULISTA | 20,00 | 4,00 | 15,00 | 39,00 | - | Desclassificado |
| 0002030 | ALESSANDRA OLIVEIRA BORGES | 16,00 | 8,00 | 15,00 | 39,00 | - | Desclassificado |
| 0001230 | QUELE DIANE OLIVEIRA GASPAR | 16,00 | 8,00 | 15,00 | 39,00 | - | Desclassificado |
| 0001640 | DIONE RODRIGUES PINTO | 12,00 | 6,00 | 20,00 | 38,00 | - | Desclassificado |
| 0000520 | LUZIANA SARAIVA LOPES | 12,00 | 6,00 | 20,00 | 38,00 | - | Desclassificado |
| 0000940 | ALDA MENDES DOS SANTOS | 8,00 | 10,00 | 20,00 | 38,00 | - | Desclassificado |
| 0000790 | SILVÂNIA CORDEIRO FOGAÇA | 20,00 | 2,00 | 15,00 | 37,00 | - | Desclassificado |
| 0000800 | VANESSA PEREIRA SOARES | 16,00 | 6,00 | 15,00 | 37,00 | - | Desclassificado |
| 0002640 | ELSON PEREIRA PINTO | 12,00 | 10,00 | 15,00 | 37,00 | - | Desclassificado |
| 0002550 | VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS | 12,00 | 4,00 | 20,00 | 36,00 | - | Desclassificado |
| 0002500 | LUCIENE MOREIRA PEREIRA | 12,00 | 4,00 | 20,00 | 36,00 | - | Desclassificado |
| 0002290 | JANETE DE MELO TRINDADE | 12,00 | 4,00 | 20,00 | 36,00 | - | Desclassificado |
| 0001360 | PEDRINA MENDES DOS SANTOS | 8,00 | 2,00 | 25,00 | 35,00 | - | Desclassificado |
| 0002740 | FABRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA | 4,00 | 6,00 | 25,00 | 35,00 | - | Desclassificado |
| 0000320 | CLAUDIVINA CORDEIRO DA ROCHA | 16,00 | 4,00 | 15,00 | 35,00 | - | Desclassificado |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: MS CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

| | | | | | | | |
|---------|--|-------|------|-------|-------|---|-----------------|
| 0001750 | CLEIDINA DA SILVA NOGUEIRA | 16,00 | 4,00 | 15,00 | 35,00 | - | Desclassificado |
| 0001440 | JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO | 12,00 | 8,00 | 15,00 | 35,00 | - | Desclassificado |
| 0000650 | GRACIELA PEREIRA DA SILVA SOUZA | 12,00 | 2,00 | 20,00 | 34,00 | - | Desclassificado |
| 0002900 | ELISIA BONFIM GONÇALVES | 16,00 | 2,00 | 15,00 | 33,00 | - | Desclassificado |
| 0000030 | JOSEMARY FERREIRA DA COSTA | 16,00 | 2,00 | 15,00 | 33,00 | - | Desclassificado |
| 0000450 | ADRIANA CARLA FERNANDES DE ARAUJO NASCIMENTO | 12,00 | 6,00 | 15,00 | 33,00 | - | Desclassificado |
| 0001590 | ROSANIA FERNANDES DA SILVA | 16,00 | 6,00 | 10,00 | 32,00 | - | Desclassificado |
| 0000990 | ROSELI DOURADO CASSIANO | 16,00 | 6,00 | 10,00 | 32,00 | - | Desclassificado |
| 0000720 | JAQUELINE SILVA DE SOUZA | 0,00 | 6,00 | 25,00 | 31,00 | - | Desclassificado |
| 0002370 | EDLAINE SANTANA PTIMO | 16,00 | 0,00 | 15,00 | 31,00 | - | Desclassificado |
| 0002720 | MARIA SILVA MOREIRA | 12,00 | 4,00 | 15,00 | 31,00 | - | Desclassificado |
| 0002920 | GRACIELIA PEREIRA NOGUEIRA | 12,00 | 4,00 | 15,00 | 31,00 | - | Desclassificado |
| 0000240 | CAMILA PEREIRA DOS SANTOS | 12,00 | 4,00 | 15,00 | 31,00 | - | Desclassificado |
| 0002430 | WESLEY NOGUEIRA DE MELO | 12,00 | 4,00 | 15,00 | 31,00 | - | Desclassificado |
| 0002940 | MARIVALDA OLIVEIRA DE SOUZA | 8,00 | 2,00 | 20,00 | 30,00 | - | Desclassificado |
| 0002160 | ELDANE NAZARE DO NASCIMENTO | 8,00 | 2,00 | 20,00 | 30,00 | - | Desclassificado |
| 0002150 | ADENICE MARIA GONÇALVES | 16,00 | 4,00 | 10,00 | 30,00 | - | Desclassificado |
| 0001000 | SANDRA PEREIRA LOPES | 12,00 | 8,00 | 10,00 | 30,00 | - | Desclassificado |
| 0002930 | HAILTON GONCALVES FERREIRA | 12,00 | 2,00 | 15,00 | 29,00 | - | Desclassificado |
| 0001990 | ADRIANA PEREIRA SOUZA DA SILVA | 12,00 | 2,00 | 15,00 | 29,00 | - | Desclassificado |
| 0001530 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO | 12,00 | 2,00 | 15,00 | 29,00 | - | Desclassificado |
| 0001460 | DARCILENE ALVES DE MELO | 12,00 | 8,00 | 5,00 | 25,00 | - | Desclassificado |
| 0001420 | IVONE FERREIRA BOMFIM | 0,00 | 4,00 | 20,00 | 24,00 | - | Desclassificado |
| 0001970 | NEIDE FRANCINA GONÇALVES | 12,00 | 2,00 | 10,00 | 24,00 | - | Desclassificado |
| 0000910 | EDENILZA COSTA DOS SANTOS | 12,00 | 2,00 | 10,00 | 24,00 | - | Desclassificado |
| 0000580 | DELMIVAN FERREIRA DA MATA | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | - | Desclassificado |
| 0000170 | EVELY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS | 8,00 | 0,00 | 15,00 | 23,00 | - | Desclassificado |
| 0000870 | JOSENILDA NOVAIS VITURINO | 8,00 | 0,00 | 10,00 | 18,00 | - | Desclassificado |
| 0001890 | ANGELINA MARIA DE BRITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0001040 | MARIVETE FERREIRA GONÇALVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0001860 | CLEUSA BRITO DIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002650 | MARIA DAS DORES FERREIRA DA MATA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000850 | MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002790 | GRACINETE ALVES DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002630 | MARIA EVANGELINA CARDOSO DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0001390 | MARIA JOSÉ PEREIRA DE BRITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000780 | JUCILENE DE SOUZA BRITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000730 | SOLANGE PEREIRA DUQUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002780 | SANDRA FERREIRA BONFIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0001300 | JUSCIARA DE SOUZA NUNES MONTALVÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000960 | ADEILCRA GONÇALVES MOREIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0001930 | FAGNER DE OLIVEIRA GUEDES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002170 | MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0001050 | MÔNICA DOS SANTOS PINTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002620 | MARLUCIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: MS CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

18 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CARINHANHA BA - ZONA RURAL

| INSCRIÇÃO | NOME | PORT | MAT | COE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|---|-------|-------|-------|------------|---------|-----------------|
| 0002850 | JAMERSON FERNANDES DUQUE | 32,00 | 8,00 | 35,00 | 75,00 | 1º | Aprovado |
| 0002140 | EULA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA | 32,00 | 8,00 | 35,00 | 75,00 | 2º | Aprovado |
| 0001630 | LUCINETE PEREIRA DE JESUS | 36,00 | 8,00 | 30,00 | 74,00 | 3º | Aprovado |
| 0001780 | JUSSIARA COSTA OLIVEIRA | 28,00 | 8,00 | 35,00 | 71,00 | 4º | Aprovado |
| 0002610 | FABIANA PEREIRA DIAS | 28,00 | 8,00 | 35,00 | 71,00 | 5º | Aprovado |
| 0001260 | ANTONIO MARCELINO DE LIMA FILHO | 32,00 | 8,00 | 30,00 | 70,00 | 6º | Aprovado |
| 0000750 | MARIA JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA | 28,00 | 4,00 | 35,00 | 67,00 | 7º | Aprovado |
| 0002200 | CARLOS ANDRÉ COTRIM DOS SANTOS | 24,00 | 8,00 | 35,00 | 67,00 | 8º | Aprovado |
| 0000410 | EREMITA SPINOLA NEVES COSTA | 20,00 | 6,00 | 40,00 | 66,00 | 9º | Aprovado |
| 0002600 | ISABEL PEEIRA NOGUEIRA | 20,00 | 6,00 | 40,00 | 66,00 | 10º | Aprovado |
| 0000460 | VALKIRIA CORDEIRO DA ROCHA SANTOS | 28,00 | 10,00 | 25,00 | 63,00 | 11º | Aprovado |
| 0003040 | GILMARIO DIAS BARBOSA | 12,00 | 4,00 | 45,00 | 61,00 | 12º | Aprovado |
| 0002380 | GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA | 20,00 | 6,00 | 35,00 | 61,00 | 13º | Aprovado |
| 0002490 | KELCILENE PINTO MARTINS | 20,00 | 8,00 | 30,00 | 58,00 | 14º | Aprovado |
| 0000490 | CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS | 20,00 | 6,00 | 30,00 | 56,00 | 15º | Aprovado |
| 0001310 | IANA DE CASTRO FARIAS | 24,00 | 6,00 | 25,00 | 55,00 | 16º | Aprovado |
| 0001500 | RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA | 20,00 | 4,00 | 30,00 | 54,00 | 17º | Aprovado |
| 0002560 | ROSEMAR FOGAÇA MOREIRA DA SILVA | 20,00 | 4,00 | 30,00 | 54,00 | 18º | Aprovado |
| 0002990 | MEDSON FERNANDES GUIMARÃES | 12,00 | 6,00 | 35,00 | 53,00 | 19º | Aprovado |
| 0002340 | LETICIA ALKIMIM CAVALCANTE FERREIRA | 24,00 | 4,00 | 25,00 | 53,00 | 20º | Aprovado |
| 0002270 | ELIANA COSTA VIEIRA | 24,00 | 4,00 | 25,00 | 53,00 | 21º | Aprovado |
| 0002080 | NATALINA DE JESUS ATAIDE | 20,00 | 8,00 | 25,00 | 53,00 | 22º | Aprovado |
| 0002410 | JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 8,00 | 30,00 | 50,00 | 23º | Aprovado |
| 0001410 | ALESSANDRA NOGUEIRA MONTALVÃO | 16,00 | 8,00 | 25,00 | 49,00 | - | Desclassificado |
| 0000440 | IVELÂNIA DA SILVA PEREIRA FERREIRA | 16,00 | 6,00 | 25,00 | 47,00 | - | Desclassificado |
| 0001250 | MARLUCIO DOURADO CERQUEIRA | 12,00 | 8,00 | 25,00 | 45,00 | - | Desclassificado |
| 0001340 | CLEIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 20,00 | 4,00 | 20,00 | 44,00 | - | Desclassificado |
| 0001700 | FÚLVIO ÂNGELO NUNES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002120 | ROBERTO CARLOS FIALHO DE CARVALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002730 | FABIO DE SOUZA MAIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002510 | MAURICIO LOPES DE SOUZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000900 | GABRIELLI COTRIM RODRIGUES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000180 | JESSICA MARIANE SOARES RODRIGUES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000220 | CAMILA XAVIER FARIAS DA PAIXÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0000820 | ROZANIA PEREIRA LACERDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |
| 0002570 | TAYANNE PEREIRA RODRIGUES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | Desclassificado |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

O Prefeito Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 23 de julho de 2017, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Deputado Henrique Brito nº 344 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários e a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 2 fotos 3X4;
- Título de Eleitor e declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira de trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Declaração de Antecedentes Criminais
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de Vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo para o qual foi aprovado, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Declaração de não ocupante de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - a,b e c da CF;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico do exame pré-admissional.

A documentação será apresentada na forma original ou mediante cópias, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os respectivos documentos originais.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1- ANCELMA CORDEIRO DE JESUS
- 2- VALÉRIA DE MACEDO DA SILVA
- 3- ANDRÉ FOGAÇA FERNANDES
- 4- REGIANE DIAS NOGUEIRA
- 5- WALDOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO
- 6- MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS
- 7- INGRID LANY DOS SANTOS FARIAS
- 8- EILANE GONÇALVES PEREIRA
- 9- GERCILIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
- 10- VALERIA SANTANA DOS SANTOS RIBEIRO
- 11- KÁTIA LARISSA NASCIMENTO LEITE
- 12- EDITH MOREIRA DA SILVA
- 13- MARIO ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS
- 14- JOANA VALERIA FERREIRA GONCALVES
- 15- LUSCINETY ALVES PEREIRA
- 16- VANEIDE LOBO DOS SANTOS
- 17- IVONETE FREIRE SANTOS
- 18- LAURA MÔNICA DUTRA SALES
- 19- ADELIA PEREIRA DE CASTRO
- 20- ROSILEIDE MARTINS DA SILVA
- 21- SELMA DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA
- 22- SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA
- 23- SIRLANE ROCHA COSTA PEREIRA
- 24- TARLA BARBOSA RIBEIRO
- 25- SÁVIO DE ALMEIDA DA SILVA
- 26- JOSENALIA PEREIRA OZORIO

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL II

- 1- JAMERSON FERNANDES DUQUE
- 2- EULA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA
- 3- LUCINETE PEREIRA DE JESUS
- 4- JUSSIARA COSTA OLIVEIRA
- 5- FABIANA PEREIRA DIAS
- 6- ANTONIO MARCELINO DE LIMA FILHO
- 7- MARIA JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
- 8- CARLOS ANDRÉ COTRIM DOS SANTOS
- 9- EREMITA SPINOLA NEVES COSTA
- 10- ISABEL PEEIRA NOGUEIRA
- 11- VALKIRIA CORDEIRO DA ROCHA SANTOS
- 12- GILMARIO DIAS BARBOSA
- 13- GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
- 14- KELCILENE PINTO MARTINS
- 15- CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
- 16- ANA DE CASTRO FARIAS
- 17- RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA
- 18- ROSEMAR FOGAÇA MOREIRA DA SILVA

- 19- MEDSON FERNANDES GUIMARÃES
- 20- LETICIA ALKMIM CAVALCANTE FERREIRA
- 21- ELIANA COSTA VIEIRA
- 22- NATALINA DE JESUS ATAIDE
- 23- JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA

Carinhanha, Bahia, 11 de Agosto de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/265E-2D07-4C37-EED1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 265E-2D07-4C37-EED1



Hash do Documento

3868B3A6DA022747A4049283C1811D841C7C05FAB8B50154D84C8EE1C29B0976

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/08/2017 15:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital